

ENTREPOSTO ADUANEIRO

CONCEITO

Área autorizada que permite o **armazenamento de mercadorias com estatuto não comunitário, sem pagamento de direitos aduaneiros nem de impostos indiretos**, e sem estarem sujeitas a medidas de política comercial.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E VANTAGENS

- Diferimento do pagamento de direitos e impostos até à saída do regime.
- Prazo de armazenamento ilimitado.
- Possibilidade de comercialização sob este regime, permitindo maior flexibilidade na negociação com os clientes.
- Reexportação sem pagamento prévio de direitos e impostos locais.
- Armazenagem e disponibilidade de stock de mercadorias nas proximidades da fábrica.
- Saídas parciais, adaptadas ao ritmo de vendas ou de distribuição.
- Manipulações usuais permitidas: picking, etiquetagem, acondicionamento para venda...
- Armazenamento conjunto com mercadorias da UE, otimizando a utilização da superfície disponível.

EXEMPLO PRÁTICO

Sou um **broker** dedicado à compra e venda para o fornecimento de calçado no norte de Espanha. Adquiri mais de 10.000 pares de sapatos, uma vez que, quanto maior o volume de compra, menor o custo unitário. No entanto, apenas tenho contratada a venda de 7.000 pares.

Quando a mercadoria chega a Espanha, posso utilizar o regime de **Entrepósito Aduaneiro (DA)** para armazenar os 3.000 pares restantes por tempo indeterminado, sem necessidade de pagar direitos e impostos sobre esta mercadoria que ainda não foi vendida.

À medida que for vendendo a mercadoria, posso acordar com o comprador diferentes opções: vendê-la diretamente no armazém, para que ele próprio efetue a importação e liquide os impostos correspondentes; importá-la em meu nome e vender-lhe a mercadoria já isenta de impostos; reexportá-la sem ter pago direitos nem tarifas se surgir um comprador fora da União Europeia; enviá-la em regime de trânsito para outro país da UE, se o comprador desejar importar a mercadoria no destino; ou mesmo devolvê-la à origem sem ter pago direitos nem impostos.

Agora bem, o que aconteceria se eu tivesse importado uma mercadoria com o objetivo de aplicar um contingente pautal (redução total ou parcial da aplicação de direitos) para evitar o pagamento de 25% de direitos, mas, ao chegar ao território aduaneiro da União, já não houvesse saldo disponível? Nesse caso, posso utilizar o **Entrepósito Aduaneiro (DA)** para armazenar as mercadorias até que haja uma nova abertura de contingente. Desta forma, evito ter de liquidar 25% dos direitos aduaneiros no momento da importação.

Em suma, o entreposto aduaneiro oferece um vasto leque de opções, proporcionando flexibilidade, economia e eficiência na gestão das operações comerciais.

LOCALIZAÇÕES DE ARMAZÉNS LOGÍSTICOS DE ENTREPOSTO ADUANEIRO